Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

APROVADO
04 SET 2018
Presidente

485º ano da fundação do Povoado
69º da Emancipação

REQUERIMENTO Nº 135 /2018

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

A tarefa do Vereador é fiscalizar as ações do Município e acompanhar a gestão dos recursos que viabilizam essas tarefas.

Sabemos que muitos serviços públicos são disponibilizados não só através de receitas municipais, mas de repasses legais e constitucionais, bem como por transferências voluntárias da União.

Nesse sentido, importante é acompanhar cada centavo direcionado ao Município até para podermos efetivamente saber do que se trata, quanto e onde serão gastos os recursos.

Como muitas vezes, a informação do Poder Executivo para o Legislativo não é clara nem precisa nesse sentido, e visando melhorar a qualidade da prestação de contas feita por aquele Poder, **REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais a instalação de Comissão Especial de Vereadores – C.E.V., objetivando obter informações mais precisas do recursos federais que estejam a caminho do município de Cubatão, bem como acompanhar o andamento daqueles que já foram entregues à Prefeitura**, com poderes para fazer as diligências que reputarem necessárias, tomar depoimentos entre outras medidas que se façam necessárias, na forma do art. 57 do Regimento Interno, no prazo de 45 dias.

Desde já indico os Vereadores "Jair do Bar" e "Cléber do Cavaco" subscritores deste Requerimento à fazerem parte da referida C.E.V..

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de agosto de 2018.

Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB

Ver. Jair Ferreira Lucas (Jair do Bar)-PT

Ver. Joemerson Alves de Souza (Cléber do Cavaco) -PRB